LEI Nº 5.378/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21/05/24 A 21/08/24.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2024, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 Gabinete do Prefeito
002 Conselhos Municipais
0006 Segurança Pública
0182 Defesa Civil
0006 Defesa e Assistência à População Atingida por Calamidade
2152 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC
3.3.3.90.93.00.00.00.00 Indenização e RestituiçãoR$ 2.000,00
Recurso 0500.0001 Recurso Livre - Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 0500.0001 Recurso Livre - Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 21 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.